



Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 03/2022

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A e o IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado 03/2022, torna público:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Data das Provas	Ocupações	Período	Horários (Horário Oficial de Brasília)
05/06/2022	Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior	Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 08:00 . Horário de Fechamento dos Portões: 08:45 . Início Previsto das Provas: 09:00 .

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades constantes do **Anexo I** do Edital 03/2022.

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", na data prevista de **30/05/2022**.

2.3. A duração das Provas será de **03h00 (três horas)**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização das provas, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas**.

2.6. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de **1 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada e de seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

2.7. O IBFC e a MGS recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item **9.14 do Edital nº 03/2022** no dia de realização das provas.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas nos itens **9 (DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA)** do Edital nº 03/2022.

2.9. CONSIDERANDO o cenário epidemiológico, a obrigatoriedade do uso de máscara para a realização das provas do Processo Seletivo Público Simplificado, será exigida conforme o decreto de cada município.

Belo Horizonte/MG, 27 de maio de 2022.